



# CONGRESSO NACIONAL

## PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

### Nº 25, DE 2021

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00, para reforço de dotações orçamentárias.

Mensagem nº 537 de 2021, na origem  
DOU de 21/10/2021

**Prazo para apresentação de emendas:** 01/12/2021 - 03/12/2021

#### DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

**DESPACHO:** À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PUBLICAÇÃO:** DCN de 02/12/2021



[Página da matéria](#)

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00, para reforço de dotações orçamentárias.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00 (oitenta e três milhões oitocentos e vinte e dois mil trezentos e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal  
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							5.408.008
		PROJETOS							
02 122	0033 11JL	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR							3.000.000
02 122	0033 11JL4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	F	4	2	90	0	100	3.000.000
02 122	0033 14YL	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA							500.000
02 122	0033 14YL 2261	Reforma do Complexo de Imóveis da Seção Judiciária de Salvador - BA - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100	500.000
02 122	0033 15GM	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região							950.000
02 122	0033 15GM 6012	Reforma de Datacenters na Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	100	950.000
02 122	0033 15S8	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região							958.008
02 122	0033 15S8 6012	Implantação de Sistema de Energia Solar na Justiça Federal da 1ª Região - Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MG, MT, PA, PI, RO, RR, TO	F	4	2	90	0	100	958.008
TOTAL - FISCAL									5.408.008
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.408.008

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							46.545.591
		ATIVIDADES							
02 061	0033 4269	Pleitos Eleitorais							46.545.591

02 061	0033 42690001	Pleitos Eleitorais - Nacional	F	4	2	90	0	100	46.545.591
									46.545.591
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>46.545.591</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>46.545.591</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							878.684
		PROJETOS							
02 122	0033 7XK4	Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia							878.684
02 122	0033 7XK42261	Reforma do Anexo III do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100	878.684
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>878.684</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>878.684</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							15.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							15.000
02 122	0033 216H0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	15.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>15.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>17.640</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
02 122	0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>									<b>17.640</b>
02 122	0033 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO									17.640
			F	3	2	90	0	100		17.640	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>17.640</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>17.640</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>186.314</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
02 122	0033 4256	<b>Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho</b>									<b>186.314</b>
02 122	0033 4256 0022	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí									186.314
			F	4	2	90	0	100		186.314	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>186.314</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>186.314</b>	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

			F	D		D		E	
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							200.631
02 122	0033 4256	ATIVIDADES							200.631
02 122	0033 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							200.631
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	2	90	0	100	200.631
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>200.631</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.631</b>

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça  
 UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							30.000.000
02 032	0033 21BH	ATIVIDADES							30.000.000
02 032	0033 21BH 0001	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias							30.000.000
		Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias - Nacional	F	3	2	90	0	100	30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>30.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>30.000.000</b>

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público  
 UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							570.438
03 032	0031 8010	ATIVIDADES							570.438
		Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público							570.438

03 032	0031 80100001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Públco Nacional	F	3	2	90	0	100	570.438
									570.438
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>570.438</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>570.438</b>

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>							<b>5.408.008</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0033 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal							4.408.008
02 061	0033 42570001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.408.008
									4.408.008
		PROJETOS							
02 122	0033 12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)							1.000.000
02 122	0033 12R9 2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100	1.000.000
									1.000.000
									1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>5.408.008</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>5.408.008</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	<b>0033</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>							<b>40.000.000</b>
		ATIVIDADES							
02 122	0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							40.000.000
02 122	0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional							40.000.000

			F	3	2	90	0	100		30.000.000
			F	4	2	90	0	100		10.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>40.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>40.000.000</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							4.852.400
		PROJETOS							
02 122	0033 15W8	Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF							4.852.400
02 122	0033 15W8 5664	Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100	4.852.400
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>4.852.400</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>4.852.400</b>

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							2.571.875
		PROJETOS							
02 122	0033 15WC	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins							2.571.875
02 122	0033 15WC0542	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO	F	4	2	90	0	100	2.571.875
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>2.571.875</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.571.875</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							30.000.000
		ATIVIDADES							
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							30.000.000
02 122	0033 42560001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho  
 UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							15.000
		ATIVIDADES							
02 131	0033 2191	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							11.040
02 131	0033 21910033	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	11.040
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.960
02 122	0033 42560033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	3.960
TOTAL - FISCAL									15.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>17.640</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
02 122	0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>									<b>17.640</b>
02 122	0033 216H6018	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO									17.640
			F	3	2	90	0	100			17.640
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>17.640</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>17.640</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
	0033	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário</b>									<b>186.314</b>
		<b>ATIVIDADES</b>									
02 122	0033 216H	<b>Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos</b>									<b>142.690</b>
02 122	0033 216H0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí									142.690
			F	3	2	90	0	100			142.690
02 131	0033 219I	<b>Publicidade Institucional e de Utilidade Pública</b>									<b>43.624</b>
02 131	0033 219I0022	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí									43.624
			F	3	2	90	0	100			43.624
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>186.314</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>186.314</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							200.631
		ATIVIDADES							
02 122	0033 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							200.631
02 122	0033 216H0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	100	200.631
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>200.631</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>200.631</b>

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							570.438
		ATIVIDADES							
03 131	0031 219I	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública							29.500
03 131	0031 219I0001	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	29.500
03 131	0031 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							400.938
03 131	0031 25490001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	400.938
		PROJETOS							
03 032	0031 15V7	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF							140.000
03 032	0031 15V7 5664	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100	140.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>570.438</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>570.438</b>

Brasília, 13 de Outubro de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00 (oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e seis reais), em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho; do Conselho Nacional de Justiça; e do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. O crédito em pauta visa possibilitar no (a):

- Justiça Federal, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau, a implantação da política institucional de investimento em energia solar; a aquisição de no-Break's; a compra de materiais de construção para a obra de blindagem dos Edifícios do Complexo Teixeira de Freitas; a adequação das salas de audiência devido à COVID-19; a acessibilidade do complexo de imóveis da Seção Judiciária de Salvador – BA; e a construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná;

- Justiça Eleitoral, a aquisição de urnas eletrônicas para a recomposição do parque tecnológico do órgão; o atendimento de despesas com o reajuste da contratação destinada à execução dos serviços de reforma do Anexo III do Edifício-Sede do TRE-BA; bem como dos acréscimos decorrentes de fatos supervenientes e/ou necessidades verificadas durante a execução da obra, destacando: finalização das instalações elétricas, manutenção nas esquadrias do prédio, instalações de segurança na subestação, complementação da pavimentação interna e externa, dos revestimentos internos e externos inclusive piso, e da fundação da marquise, impermeabilização da cobertura; e adicionais da instalação do ar condicionado;

- Justiça do Trabalho, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, referente a despesas de exercício de magistrado; as aquisições e contratações planejadas e priorizadas pelos Comitês Orçamentários, tais como: pesquisa de qualidade de vida no trabalho, substituição do telhado do Foro Trabalhista de Palmas, contratação de serviços relativos à Gestão Estratégica, e de empresa especializada para implantação do sistema de energia fotovoltaica (energia solar) no prédio do Arquivo Geral da 22ª Região – Piauí; e a aquisição de três novos veículos, para a 24ª Região – Mato Grosso do Sul;

- Conselho Nacional de Justiça, a implementação das políticas nacionais de incentivo à participação institucional feminina; de enfrentamento à violência contra as mulheres; de monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde; de promoção da aplicação de alternativas penais, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade; e de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais, entre outras políticas, todas alinhadas à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, visando ao fortalecimento deste Poder e da cidadania, focando em cinco eixos prioritários: a) proteção dos direitos humanos e do meio ambiente; b) garantia da segurança jurídica conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil; c) combate à corrupção, ao

crime organizado e à lavagem de dinheiro; d) incentivo ao acesso à justiça digital; e e) o fortalecimento da vocação constitucional do Supremo Tribunal Federal - STF; e

- Conselho Nacional do Ministério Público, o custeio de diversas despesas administrativas, tais como: pagamento a concessionárias de serviço público, contratos de pessoal terceirizado, limpeza e conservação, motoristas e brigadistas, aquisição de materiais de consumo, entre outras.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não alteram o montante das despesas primárias.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites individualizados das despesas primárias estabelecidas para o corrente exercício das Justiças Federal e do Trabalho, bem como do Conselho Nacional do Ministério Público.

6. Ademais, cabe destacar que, no âmbito da Justiça Eleitoral, o valor de R\$ 46.545.591,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais), refere-se a suplementação na ação Pleitos Eleitorais, que não se inclui na base de cálculo e nos limites, conforme o inciso III, do § 6º do art. 107 do ADCT; e o aumento de despesas primárias do Conselho Nacional de Justiça, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), decorre de remanejamento de dotação oferecida pela Justiça do Trabalho, consoante o § 9º do art. 107 do ADCT e com o § 17 do art. 46 da LDO-2021, tendo sido publicada a compensação de limites entre os órgãos por meio da Portaria Conjunta CNJ-CSJT nº 6, de 08 de setembro de 2021.

7. Em atendimento ao disposto no § 18 do art. 46 da LDO-2021, segue, em anexo, o demonstrativo de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

8. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

9. Cumpre, ainda, alertar que o prazo final para encaminhamento do citado Projeto de Lei ao Congresso Nacional é 15 de outubro de 2021, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 46 da Lei nº 14.116, de 2020.

10. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e, segundo os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcelo Pacheco dos Guarany*

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 286, DE 13/10/2021

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
<b>Justiça Federal</b>	<b>5.408.008</b>	<b>5.408.008</b>	
Justiça Federal de Primeiro Grau	5.408.008	5.408.008	
<b>Justiça Eleitoral</b>	<b>47.424.275</b>	<b>47.424.275</b>	
Tribunal Superior Eleitoral	46.545.591	40.000.000	
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	878.684	840.000	
Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	0	4.852.400	
Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	0	2.571.875	
<b>Justiça do Trabalho</b>	<b>419.585</b>	<b>30.419.585</b>	
Tribunal Superior do Trabalho	0	30.000.000	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – Rio de Janeiro	15.000	15.000	
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – Distrito Federal/Tocantins	17.640	17.640	
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí	186.314	186.314	
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região – Mato Grosso do Sul	200.631	200.631	
<b>Conselho Nacional de Justiça</b>	<b>30.000.000</b>	<b>0</b>	
Conselho Nacional de Justiça	30.000.000	0	
<b>Conselho Nacional do Ministério Público</b>	<b>570.438</b>	<b>570.438</b>	
Conselho Nacional do Ministério Público	570.438	570.438	
<b>Total</b>	<b>83.822.306</b>	<b>83.822.306</b>	

## DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 47, *caput*, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Programação	LOA (A)	Dotação atual (B)	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	R\$ 1,00
						Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
10.14107.02.122.0033.15W8.5664 - Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF - Em Brasília - DF	6.932.000	4.852.400	0	-4.852.400	0	-100,00
10.12101.02.122.0033.12R9.2261 - Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA	2.000.000	1.400.000	-400.000	-1.000.000	0	-100,00
10.14126.02.122.0033.15WC.0542 - Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - No Município de Palmas - TO	4.016.250	2.811.375	0	-2.571.875	239.500	-94,04
10.15125.02.122.0033.216H.0054 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul	340.000	238.000	0	-200.631	37.369	-89,01
10.15123.02.131.0033.219I.0022 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Piauí	76.000	53.200	0	-43.624	9.576	-87,40
10.15123.02.122.0033.216H.0022 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí	300.000	210.000	0	-142.690	67.310	-77,56
10.59101.03.032.0031.15V7.5664 - Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF - Em Brasília	200.000	200.000	0	-140.000	60.000	-70,00
10.59101.03.131.0031.2549.0001 - Comunicação e Divulgação Institucional – Nacional	820.068	820.068	0	-400.938	419.130	-48,89

## DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 47, *caput*, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Programação	LOA (A)	Dotação atual (B)	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	R\$ 1,00
						Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A)
10.15111.02.122.0033.216H.6018 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	143.496	100.448	0	-17.640	82.808	-42,29
10.59101.03.131.0031.219I.0001 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Nacional	70.000	70.000	0	-29.500	40.500	-42,14
10.15102.02.131.0033.219I.0033 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio de Janeiro	30.650	30.650	0	-11.040	19.610	-36,02
10.14101.02.122.0033.20GP.0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	230.614.196	192.781.910	840.000	-40.000.000	153.621.910	-33,39

MENSAGEM Nº 537

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 83.822.306,00, para reforço de dotações orçamentárias”.

Brasília, 20 de outubro de 2021.

# CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
01/12/2021	03/12/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
01/12/2021		Despachado
	01/12/2021	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
03/12/2021	03/12/2021	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
	07/12/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional